



# **Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Estado do Paraná**

## **LEI Nº 1.228**

**DATA:** 30 de junho de 2006

**SÚMULA:** Denominando de Rua Engenheiro Abílio Ribeiro, a via pública atualmente conhecida como Rua 6 (seis), no Bairro Prainha.

**A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Engenheiro Abílio Ribeiro, via pública atualmente conhecida como Rua 6 (seis), com início na Av. Eng. Nelson Woiski Veloso e término na Av. Atlântica, no Bairro Prainha.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2006.

**MIGUEL JAMUR**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 386 - CMG de 29/05/06  
Of. nº 95/06 – CMG de 23/06/06